



NOTA DA ANDIFES

A Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino – ANDIFES, manifesta seu apoio à reitora da Universidade Federal de Alagoas, VALÉRIA CORREIA, pelo descabido pedido da prisão dela, do Vice-Reitor e dos Diretores dos Departamentos de Administração de Pessoal.

Além da não ocorrência de nenhum crime ou irregularidade, não houve descumprimento da decisão judicial (Mandado de Segurança Coletivo nº 0801135-30.2019.4.05.8000) que determina a reimplantação das rubricas judiciais decorrentes do Acórdão 6.492/2017 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A reitoria tem tratado todo o processo de forma transparente e, conforme publicado no site institucional nesta quinta-feira (14), já estava concluído o cadastramento dos servidores para a inserção das rubricas judiciais. A nota informa, ainda, que o Mandato de Segurança foi recebido pela UFAL em 13/03/2019 e essa, de imediato, encaminhou à Procuradoria Federal (PF) da instituição para providenciar o Parecer de Força Executória junto à Advocacia-Geral da União (AGU).

A ANDIFES reitera sua defesa à democracia, à autonomia universitária e ao cumprimento das decisões legais.


Reitor Reinaldo Centoducatto
Presidente da Andifes